



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CARTA DE LEI Nº 065/2021

PROJETO DE LEI Nº 052/2021

Dispõe sobre a denominação de rua Joana Correia da Silva, no Distrito de Gurguri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:


Art. - 1º - Fica denominada rua **JOANA CORREIA DA SILVA**, a rua sem denominação oficial, iniciando na rua Gerardo Correia da Silva e seguindo em frente sentido Oeste (lado onde o sol se põe no horizonte).

Art. 2º - A Biografia do homenageado e as fotos são parte integrante desta lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 08 de novembro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

